

Circular nº 0005/2024/PRC

Em 04 de março de 2024.

Para: Todas as Unidades Administrativas, Acadêmicas da Universidade de Brasília.

Assunto: **reagendamento da dedetização do PMU I.**

Tendo em vista o cronograma do primeiro ciclo de Dedetização de 2024 para o controle integrado (baratas, escorpiões, mosquitos e larvas) nas áreas administrativas e acadêmicas da Universidade de Brasília, conforme disponíveis no [site da Prefeitura](#), comunicamos o **reagendamento da dedetização do Prédio Multiuso I - PMU I para o dia 5/3/2024, terça-feira, no período vespertino**. Este planejamento busca estabelecer uma ação efetiva de segurança sanitária, para minimizar a exposição da comunidade acadêmica aos riscos de acidentes ou adoecimento por contato com vetores de patógenos e pragas urbanas.

Destacamos ainda que é essencial, para a efetivação do controle de pragas, a ação integrada e apoio das unidades, dando acesso pleno aos locais e cumprindo com o cronograma proposto, para assim garantirmos uma cobertura integral dos ambientes da Universidade. Deste modo, reforçamos a participação ativa no cumprimento dos cronogramas constantes no site da PRC. Esta é uma ação que requer muito esforço e programação da equipe de planejamento a fim de mantermos os ambientes seguros e salubres para toda a comunidade.

1. **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

1.1. As unidades deverão possibilitar o acesso a todos os ambientes que necessitem aplicação dos produtos de controle. Assim, **solicitamos a indicação, no presente processo, de um servidor por unidade, como responsável por dar acesso aos locais de aplicação e, posteriormente, pelo fechamento desses ambientes;**

1.2. Por segurança, a empresa prestadora dos serviços orienta que os locais que receberem a aplicação dos produtos de controle devem permanecer fechados por, **no mínimo, 4 horas, sem acesso ou uso por parte das equipes;**

1.3. Os ambientes dedetizados **não devem receber limpeza de pisos por 24 horas**, para garantia da ação do produto de controle;

Certos de contar com a compreensão e participação de todas as unidades administrativas, desde já agradecemos.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: cpjprc@unb.br

Atenciosamente,

Valdeci da Silva Reis

Prefeito da UnB



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) da UnB**, em 04/03/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10992924** e o código CRC **56C5D661**.

Referência: Processo nº 23106.021105/2024-03

SEI nº 10992924